



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

135

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e quatro do Livro de Presença, realizou-se a sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de ClaraVal-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Senhor Presidente ocupou lugar à Mesa o Senhor Carlos Pires de Lima, DD. Vice Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios n.º 076 e 082/00, do Poder Executivo, em resposta a requerimentos e encaminhamento de projeto de lei. Leitura dos projetos de Lei n.º 019/00, que trata sobre: "Dispõe sobre a instituição de Controle Interno em atos da Administração Municipal e dá outras providências" e n.º 030/00, que: "Dispõe sobre autorização Legislativa para concessão de direito real de uso do imóvel objeto de título de propriedade registrado sob o n.º R.2-2.676 e dá outras providências." Leitura do requerimento de n.º 040/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de urgência especial para apreciação dos projetos de leis acima mencionados. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento de n.º 040/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para um breve intervalo regimental. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 033/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 019/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 019/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres n.º 034/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 030/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 030/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Requerimentos de n.º 041 e 42/00, apresentado ao Plenário pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que seja construído sanitários públicos na praça central; que seja enviado ofício a CEMIG., solicitando a mudança de um poste existente na frente do posto de gasolina local. Requerimento de n.º 043/00, apresentado ao Plenário pelo vereador Francisco Braz Neves, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a ligação da rede de energia elétrica no prédio de n.º 820, rua Minas Gerais. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos acima mencionados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, devendo os mesmos serem enviados ao Poder Executivo para o cumprimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

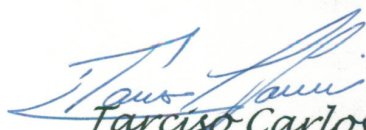
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

do solicitado. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O Senhor Vice Prefeito Municipal, Carlos Pires de Lima comentou a respeito das péssimas condições das estradas em sua propriedade e também na propriedade do Senhor Donizete Martins Batista. Disse que vários pedidos para a solução do problema e não teve resposta e os serviços não foram feitos. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira
Presidente


Carlos Antônio Ferreira
Vice-Presidente


Farciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data da Sessão: 21 de Agosto de 2000
Assinatura do Presidente: Paulo Roberto Moreira
Assinatura do Vice-Presidente: Carlos Antônio Ferreira
Assinatura do Secretário: Farciso Carlos Garcia